

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 21.059-5/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) IZARU BERLAMINO LEITE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Certifico para os devidos fins e efeitos que o Edital de Notificação Nº 754/WJT/2012, com data de 06/08/2012, conforme consta do sistema Autos Digitais, com a seguinte composição:

“EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 754/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.059-5/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) IZARU BERLAMINO LEITE
ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 426/12/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **IZARU BERLAMINO LEITE** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal desde Tribunal, para que proceda as correções necessárias, informando em sua resposta o número deste processo, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se. ”

foi publicado no Diário Oficial de n.º 25.860, o qual circulou no dia 07/08/2012, conforme conteúdo de fls. 58 da referida edição. As informações aqui prestadas foram disponibilizadas em via impressa do referido edital devolvida ao Gabinete do Relator, e em relação a data e conteúdo estão disponibilizadas também no sistema Control-P na aba “Conclusão”.

Gerência de Registro e Publicação, 07 de Agosto de 2012.

José Humberto Campos Lemos
Gerente de Registro e Publicação